

PORTARIA 01/2021 – PRPGEM/UNESPAR

Designa Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PRPGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Designar, observando os termos do art. 31, parágrafo único do regulamento interno do Programa a Comissão de Bolsas composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- Profa. Dra. Maria Ivete Basniak – Coordenadora Adjunta
- Profa. Dra. Mariana Moran
- Profa. Dra. Veridiana Rezende
- Prof. Dr. Wellington Hermann
- Margaret Charnei – Representante Discente

II. Compete a esta Comissão:

- Apresentar critérios e relizar processos para seleção de novos bolsistas;
- Avaliar e acompanhar o desempenho dos bolsistas;
- Manifestar-se quanto a Planos e Relatórios de Estágio de Docência dos bolsistas;
- Manifestar-se quanto à realização de atividades remuneradas por bolsistas.
- Manifestar-se quanto a renovações e cancelamentos de bolsas;

- Elaborar proposta e, caso necessário, apresentar emendas para o Regulamento de distribuição de bolsas do programa;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regulamento do PRPGEM, nas normativas e orientações de agências de fomento e demais exigências estabelecidas pelo programa, no que tange à concessão, permanência, renovação e cancelamento de bolsas.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data, referendando o parecer Ad Referendum 007/2021 PRPGEM/UNESPAR, e substituindo as demais disposições em contrário.

IV. Em se tratando de Comissão Permanente, esta portaria possui validade até a publicação de nova portaria, em substituição.

Campo Mourão, 19 de abril de 2021.



Prof. Dr. Everton J. G. Estevam

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Resolução 396/2020*